

**FUNDO GARANTIDOR DAS PARCERIAS PÚBLICO-  
PRIVADAS DO PARANÁ – FGP-PR**

**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 31.12.2016**

# **RELATÓRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

## **FUNDO GARANTIDOR DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS DO PARANÁ - FGP/PR**

**2016**

**SUMÁRIO**

|   |           |
|---|-----------|
| <b>LISTA DE ABREVIÇÃO E SIGLAS</b> .....  | <b>3</b>  |
| <b>1 IDENTIFICAÇÃO E FINALIDADE</b> .....   | <b>4</b>  |
| <b>2 GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS</b> .....  | <b>4</b>  |
| 2.1 ESTRUTURA DE GOVERNANÇA .....   | 4         |
| 2.2 GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS .....   | 7         |
| 2.2.1 AMBIENTE DE CONTROLE .....  | 7         |
| 2.2.2 AVALIAÇÃO DE RISCO .....  | 7         |
| 2.2.3 PROCEDIMENTOS DE CONTROLE .....   | 8         |
| <b>3 ORGANOGRAMA DO FGP/PR</b> .....  | <b>8</b>  |
| <b>4 A CAIXA COMO ADMINISTRADORA DO FGP/PR</b> .....  | <b>9</b>  |
| <b>5 FUNCIONAMENTO DO FGP/PR</b> .....  | <b>11</b> |
| 5.1 DAS GARANTIAS .....   | 11        |
| 5.1.1 FLUXO DA ESTRUTURA DE GARANTIAS DO FGP/PR .....   | 13        |
| 5.2 COMPOSIÇÃO DAS GARANTIAS DO FGP/PR.....   | 13        |
| 5.3 COMPOSIÇÃO DE ATIVOS DO FGP/PR .....  | 14        |
| 5.4 AÇIONAMENTO E EXECUÇÃO DA GARANTIA .....  | 15        |
| <b>6 COMPORTAMENTO E RESULTADOS EM 2016</b> .....   | <b>15</b> |
| 6.1 CONTA ESPECÍFICA/GRÁFICA 1086 - FGPPP - ESTADO PARANÁ - PR-323.....   | 15        |
| 6.2 FUNDO DE INVESTIMENTO <input type="checkbox"/> FI FGP/PR <input type="checkbox"/> MULTIMERCADO .....  | 16        |
| 6.2.1 PAGAMENTOS DE DIVIDENDOS E JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO <input type="checkbox"/> FI FGP/PR.....  | 19        |
| 6.3 PAGAMENTOS DE DIVIDENDOS E JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO <input type="checkbox"/> DIREITOS ECONÔMICOS CEDIDOS<br>AO FGP/PR <input type="checkbox"/> AÇÕES ORDINÁRIAS DA SANEPAR E COPEL ..... | 20        |
| <b>7 INDICADORES</b> .....  | <b>22</b> |
| 7.1 INDICADOR DE RENTABILIDADE <input type="checkbox"/> IR .....  | 22        |
| 7.2 INDICADOR DE ALAVANCAGEM - IA .....   | 23        |
| 7.3 INDICADOR DE AÇIONAMENTO DA GARANTIA - IAG.....   | 24        |
| 7.4 INDICADOR DE CONTRA GARANTIAS RECOMPOSTAS - ICR .....   | 24        |
| 7.5 INDICADOR DE ÍNDICE DE COBERTURA DA REMUNERAÇÃO DO ADMINISTRADOR - IC .....   | 24        |
| <b>8 AUDITORIA INDEPENDENTE</b> .....   | <b>25</b> |
| <b>9 CONCLUSÃO</b> .....  | <b>26</b> |

**ÍNDICE DE ILUSTRAÇÕES**

|   |    |
|---|----|
| Ilustração 1 - Estrutura funcional do FGP/PR .....                                    | 9  |
| Ilustração 2 <input type="checkbox"/> Fluxo da estrutura de garantias do FGP/PR ..... | 13 |
| Ilustração 3 - Composição do Patrimônio Líquido do FI FGP/PR - Multimercado .....     | 19 |

**ÍNDICE DE TABELAS**

|  |    |
|--|----|
| Tabela 1 - Valores da Conta Gráfica 1086 <input type="checkbox"/> FGPPP <input type="checkbox"/> Estado Paraná <input type="checkbox"/> PR 323 ..... | 16 |
| Tabela 2 - Variação dos ativos no FI FGP/PR Multimercado (valores em reais).....   | 17 |
| Tabela 3 - Composição do Patrimônio Líquido do FI FGP/PR-Multimercado .....  | 18 |
| Tabela 4 - Indicador de Rentabilidade da Conta Gráfica 1086 FGP/PR .....   | 22 |
| Tabela 5 - Índice de rentabilidade do FI FGP/PR Multimercado .....   | 23 |
| Tabela 6 - Indicador de Alavancagem .....  | 23 |
| Tabela 7 - Índice de cobertura da remuneração do Administrador (IC) - Conta Gráfica 1086 .....   | 24 |
| Tabela 8 - Índice de cobertura da remuneração do Administrador (IC) - FI .....   | 25 |

### LISTA DE ABREVIÇÃO E SIGLAS

|                   |   |
|-------------------|---|
| ANBID             | Associação Nacional dos Bancos de Investimento  |
| AGO               | Assembleia Geral Ordinária  |
| BACEN             | Banco Central do Brasil   |
| CAIXA             | Caixa Econômica Federal   |
| CBLC              | Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia   |
| CFGL              | Conselho de Fundos Governamentais e Loterias  |
| CMN               | Conselho Monetário Nacional   |
| COPEL             | Companhia Paranaense de Energia Elétrica  |
| CVM               | Comissão de Valores Mobiliários   |
| FGP/PR            | Fundo Garantidor das Parcerias Público-Privadas do Paraná   |
| FDE               | Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Paraná  |
| FI<br>FGP/PR      | Fundo de investimento multimercado do FGP/PR  |
| Fomento<br>Paraná | Agência de Fomento do Paraná S.A  |
| FPE               | Fundos de Participação dos Estados  |
| GEROP             | Gerência Nacional Risco Operacional   |
| GEFUS             | Gerência Nacional Administração de Fundos Garantidores e Sociais  |
| GECTC             | Gerência Nacional Contabilidade de Terceiros  |
| GEROP             | Gerência Nacional de Risco Operacional  |
| JCP               | Juros sobre capital próprio   |
| PAINT             | Plano Anual das Atividades da Auditoria Interna   |
| PFG               | Plano de Funções Gratificadas   |
| PPP               | Parceria Público-Privado  |
| PRSA              | Política de Responsabilidade Socioambiental CAIXA   |
| SANEPAR           | Companhia de Saneamento do Paraná   |
| SELIC             | Taxa referencial de juros da economia brasileira, determinada pelo Comitê de Política Monetária - COPOM do Banco Central. A taxa é calculada mediante o cálculo da taxa média ajustada dos financiamentos diários, lastreadas em títulos públicos federais, cujas operações são registradas e liquidadas no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC. |
| SIAUD             | Sistema de Auditoria  |
| SISFIN            | Sistema Financeiro da CAIXA   |
| SFC               | Secretaria Federal de Controle  |
| TCU               | Tribunal de Contas da União   |
| VIFUG             | Vice-Presidência de Fundos de Governo e Loterias  |

## **FUNDO GARANTIDOR DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS DO PARANÁ (FGP/PR)**

### **Relatório de Administração Exercício 2016**

#### **1 IDENTIFICAÇÃO E FINALIDADE**

O Fundo Garantidor das Parcerias Público-Privadas do Paraná – FGP/PR, autorizado pelo art. 25 da Lei Estadual nº 17.046, de 2012, e instituído pelo Decreto nº 12.283, de 2014, possui natureza privada e patrimônio próprio, separado do patrimônio dos cotistas e do Administrador e está sujeito aos direitos e obrigações próprios.

O FGP/PR foi criado com a finalidade de prestar garantia de pagamento de obrigações pecuniárias assumidas pelos entes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo Estadual, dos Fundos Especiais a ela ligados e das demais entidades controladas, direta ou indiretamente pelo Estado do Paraná, em virtude de contratos que integram o Programa de Parcerias Público Privadas do Paraná (Paraná Parcerias).

O Estado do Paraná é o cotista inicial do FGP/PR, podendo autorizar a subscrição de cotas a quaisquer entes da administração direta ou indireta do Poder Executivo Estadual, Fundos Especiais e demais entidades controladas pelo Estado, conforme disposto no § 3º, do Artigo 1º, do Capítulo I do Regulamento do FGP/PR.

Nesse passo, são cotistas o Estado do Paraná e o FDE.

#### **2 GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS**

##### **2.1 Estrutura de Governança**

A administração do FGP/PR utiliza-se do Sistema de Governança da CAIXA que está preconizado no seu Estatuto (Decreto nº 7.973, de 2013 – Decreto nº 8.199, de 2014), e, portanto, adota os princípios de responsabilização, simplicidade e integração, definidos no Modelo de Gestão da CAIXA, visando o bom desempenho e a salvaguarda de direitos de todos os envolvidos.

A CAIXA mantém a sua atuação com o objetivo de se tornar referência em práticas de governança corporativa, seja pelo modelo de gestão vigente, que tem a governança como um de seus componentes, seja pela adoção de práticas de gestão alinhadas a princípios como transparência, equidade, prestação de contas, responsabilidade sócio empresarial, conformidade, gestão estratégica de riscos e sustentabilidade. Princípios que se concretizam em instrumentos variados de gestão, como o Código de Ética, o Código de Conduta, os Regimes de Alçadas e as Políticas de Atuação da CAIXA.

Ao Conselho de Administração, na qualidade de órgão de orientação geral dos negócios e serviços da CAIXA, responsável pela definição das diretrizes, desafios e objetivos corporativos e pelo monitoramento e avaliação dos resultados, compete estabelecer e aperfeiçoar o sistema de governança corporativa, autorizar a contratação de auditores independentes e a rescisão dos respectivos contratos, fiscalizar a execução da política geral dos negócios, manifestar-se acerca das ações a serem implantadas para correções tempestivas de eventuais deficiências de controle e de gerenciamento de riscos e deliberar, com base em parecer da auditoria interna e da auditoria independente, e considerando manifestação do Conselho Fiscal, sobre as demonstrações financeiras dos fundos administrados, conforme Estatuto.

O Conselho Diretor, órgão colegiado responsável pela gestão e representação da CAIXA tem competência estatutária de deliberar, previamente à aprovação do Conselho de Administração, acerca das demonstrações contábeis e das propostas orçamentárias e respectivos acompanhamentos mensais de execução dos fundos de governo administrados pela VIFUG.

Por sua vez, compete ao Conselho Fiscal, com base em parecer da auditoria interna e da auditoria independente, examinar as demonstrações financeiras de encerramento do exercício social dos fundos administrados pela CAIXA.

Nesse passo ainda, cabe ao CFGL, órgão colegiado responsável pela gestão e representação da CAIXA quanto à administração de fundos instituídos pelo Governo Federal, aprovar as políticas de atuação da VIFUG responsável pela administração destes fundos, fixar alçadas, examinar os pareceres das auditorias interna e externa e opinar sobre a contratação de auditoria independente, conforme Estatuto.

Quanto ao Comitê de Auditoria, órgão estatutário regulamentado pelo CMN, a sua finalidade é a de acompanhar e fortalecer as atividades de auditorias interna e externa e de controles interno e externo, reportando-se diretamente ao Conselho de Administração em consonância com a legislação vigente, nos termos do Estatuto da CAIXA e de seu Regimento Interno. Possui, dentre outras, as seguintes atribuições:

- ✓ revisar, previamente à publicação, as demonstrações contábeis semestrais, inclusive notas explicativas, relatórios da administração e parecer do auditor independente;
- ✓ avaliar a efetividade das auditorias independente e interna;
- ✓ avaliar o cumprimento, pela administração da CAIXA, das recomendações feitas pelos auditores independentes ou internos, estabelecer e divulgar procedimentos para recepção e tratamento de informações acerca do descumprimento de dispositivos legais, de normativos, de regulamentos e de normas internas aplicáveis à CAIXA, inclusive com previsão de procedimentos específicos para proteção do prestador e da confidencialidade da informação;
- ✓ recomendar ao Conselho Diretor correção ou aprimoramento de políticas, práticas e procedimentos identificados no âmbito de suas atribuições;
- ✓ comunicar ao BACEN e ao Conselho de Administração, na forma e nos prazos estabelecidos pelas normas específicas, a existência ou evidência de fraudes, falhas ou erros que coloquem em risco a fidedignidade das demonstrações contábeis.

Relativamente ao Comitê de Riscos, órgão estatutário e de caráter propositivo e deliberativo, este tem por finalidade deliberar sobre as políticas de risco da CAIXA, previamente à aprovação do Conselho Diretor, decidir sobre a matriz de riscos globais e cenários econômicos, avaliar os níveis de exposição a risco e decidir sobre os modelos para mensuração de riscos.

O Comitê de Pessoas, órgão de caráter deliberativo e propositivo, vinculado ao Conselho Diretor, ao atuar a partir da gestão por competência e do modelo de avaliação de empregados e metas, tem como objetivo a eficácia da gestão da cultura e da saúde organizacional, e possui, entre outras, as seguintes atribuições:

- ✓ definir critérios de avaliação e indicadores de desempenho da atuação dos administradores;
- ✓ subsidiar o Presidente da CAIXA na avaliação anual do desempenho dos Diretores Executivos e do Diretor Jurídico;
- ✓ avaliar as regras gerais para concessão e destituição de funções;

- ✓ gerir talentos, cultura, saúde organizacional e relacionamento com sindicatos;
- ✓ orientar a Comissão de Negociação da CAIXA;
- ✓ monitorar indicadores organizacionais relacionados à gestão de pessoas, tais como, de ações de melhoria de clima organizacional, de desempenho e rotatividade e de capacitação de empregados.

O Comitê de Tecnologia da Informação e Eficiência, órgão de caráter deliberativo e propositivo, vinculado ao Conselho Diretor, cumpre, com a finalidade de garantir a aderência da TI à estratégia e aos negócios da CAIXA, de modo a alinhar e priorizar as iniciativas de tecnologia com as necessidades do negócio e definir a estratégia de longo prazo de TI e avaliar as implicações correspondentes.

A Auditoria Interna, estatutariamente vinculada ao Conselho de Administração, relaciona-se com o Comitê de Auditoria na forma da regulamentação do CMN e se sujeita às orientações e determinações dos órgãos federais de controle e de fiscalização conforme legislação específica.

Com vistas a propiciar o alcance dos objetivos traçados para as atividades administradas/geridas pela CAIXA, a auditoria interna desenvolve atividade independente, disciplinada pela IN 01/2001 da SFC (Lei nº 10.180, de 2001), na legislação complementar e nas normas do The Institute of Internal Auditors (IIA), representado no Brasil pelo Instituto de Auditores Internos do Brasil (IIA Brasil), voltada para avaliar a qualidade do desempenho “administração/gestão” e a adequação, eficiência e eficácia dos processos de gestão de riscos, de controle e governança corporativa.

A auditoria interna, de modo a alinhar-se ao Plano Estratégico CAIXA 2012-2022, passou a atuar, entre outras vertentes, na terceira linha de defesa, em consonância com as recomendações do IIA Brasil, na eleição de processos críticos auditados por metodologia de auditoria de processos e com foco em riscos e na especialização das equipes para atuar nos processos auditados, o que propiciará fornecer, aos órgãos de governança e à alta administração, avaliações mais acuradas e com mais abrangência, incluindo a forma como a primeira e a segunda linhas de defesa alcançam os objetivos de gerenciamento de riscos e controle.

A CAIXA tem compromisso histórico e uma gestão corporativa contemporânea, convergente com o disposto no Decreto nº 6.021, de 2007 (Comissão Interministerial de Governança Corporativa), traduzindo-se em honestidade, respeito e responsabilidade na condução dos negócios, nos relacionamentos com as partes interessadas e na prestação de contas de suas atividades.

A adoção de melhores práticas em governança corporativa tem possibilitado à CAIXA responder ao desafio central das organizações modernas: integrar as dimensões social, econômica e ambiental, na busca pela sustentabilidade, por meio do desempenho empresarial responsável, que prioriza a transparência e a ética na geração de valor para a sociedade.

Ainda, como banco público e agente operador de políticas públicas, a CAIXA está perfeitamente sintonizada com as orientações do governo federal e atenta aos marcos regulatórios pertinentes.

A CAIXA disponibiliza em sua página na Internet o Manual de Governança Corporativa ([www.caixa.gov.br/Downloads/caixa-governanca/caixa\\_governanca\\_corporativa2407.pdf](http://www.caixa.gov.br/Downloads/caixa-governanca/caixa_governanca_corporativa2407.pdf)), que contém informações importantes sobre a governança da Instituição, a exemplo do conglomerado e da estrutura de governança - modelo, órgãos colegiados, dirigentes e atribuições.

## **2.2 Gestão de riscos e controles internos**

A CAIXA atua na administração de Fundos de Governo de modo a assegurar a eficiência e a eficácia das operações dos fundos, em consonância com os objetivos traçados em cada exercício.

A Instituição adota sistemas de controles internos, observando a segurança das informações financeiras, a obediência às leis e aos regulamentos pertinentes, bem como a adequada utilização dos recursos.

### **2.2.1 Ambiente de controle**

A alta administração da CAIXA fomenta a sistematização dos controles internos por meio da avaliação, da fiscalização e do monitoramento, oferecendo ferramentas requeridas para o estabelecimento e o aperfeiçoamento do sistema de governança corporativa a partir do que preceitua o Plano Estratégico da CAIXA.

De modo a promover a percepção dos mecanismos gerais de controle aplicáveis aos processos de administração dos Fundos de Governo, pelos diversos níveis da estrutura das equipes dedicadas, a CAIXA promove a divulgação dos resultados constantes nos reportes de riscos identificados periodicamente pela GEROP, que apresenta a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de eventuais falhas, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos, o que inclui o risco legal.

A comunicação de qualquer informação relativa aos Fundos de Governo segue o modelo de gerenciamento de riscos da CAIXA, em função do grau de gravidade por nível hierárquico específico, quais sejam, Gerências Executivas, Gerência Nacional, Superintendência Nacional, Diretoria Executiva e Vice-Presidência.

Todo o processo de gerenciamento de risco se vincula às regras estabelecidas no Código de Ética da CAIXA, em conformidade com o Código de Conduta do Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, anexo do Decreto nº 1.171, de 1994, e o Código de Conduta da CAIXA.

As delegações de autoridade estão previstas nos manuais internos da CAIXA que regulam as atribuições das funções gratificadas, normativos internos: 'Gestão de Competências CAIXA' e 'Estrutura de Funções Gratificadas'.

A segregação de função apresenta-se estruturada na forma do PFG, instrumento de gestão de pessoas, composto pelo conjunto de funções gratificadas com descrições, especificações, níveis remuneratórios, condições de acesso e movimentação, conforme normativo interno 'Estrutura de Funções Gratificadas', mitigando eventuais conflitos de funções entre setores e/ou empregados.

Os controles internos contribuem para o alcance dos objetivos na medida em que permitem a mensuração e a avaliação dos riscos operacionais, a fim de estabelecer métricas para modelar o comportamento histórico dos eventos de risco operacional, de projetar o futuro desses eventos e definir uma necessária base de dados de perdas efetivas e potenciais e de prevenção e identificação das ocorrências suscetíveis ao risco.

### **2.2.2 Avaliação de risco**

A política de avaliação de risco da CAIXA segue as orientações estabelecidas nas Resoluções do CMN nº 2.554, de 1998, nº 3.056, de 2002 e na Resolução do CONARQ nº 014, de 2001, que tratam da conformidade e da verificação de cumprimento de requisitos e exame sistemático do grau de atendimento do processo, do produto, do serviço ou da operação (*compliance*).

As atividades de mapeamento e classificação de riscos competem à GEROP que, ao estudar as características da atividade relacionadas com a gestão dos Fundos de Governo por meio da análise documental, do levantamento de dados, traçou o panorama inerente e definiu o nível de riscos operacionais, de informação e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis de gestão, bem como define a necessidade de atenção de acordo com o tipo de risco, operacional ou de imagem.

Os mecanismos utilizados pela CAIXA para avaliar o perfil de decisão crítica, de modo a verificar, em nível estratégico, a ocorrência de eventual discrepância, consistem em avaliações regulares dessas decisões em face dos relatórios de controle de risco produzidos em consonância com a sua política de gerenciamento de risco operacional, a qual se estrutura de acordo com o Plano Estratégico da Empresa, a regulamentação interna e externa e as boas práticas de governança corporativa.

Destacam-se nessa estrutura o Sistema de Controles Internos – conjunto permanente de componentes compostos de políticas, normas, padrões de conduta e cultura adotados pela CAIXA para o alcance de seus objetivos, manutenção e fornecimento consistentes de informações gerenciais e financeiras, de atividades realizadas de acordo com as leis, normas internas e externas a elas aplicáveis, políticas e procedimentos estabelecidos e redução do risco de danos a sua imagem e os Relatórios de Controles Internos que consubstanciam as atividades relativas aos Controles Internos desenvolvidas no âmbito da CAIXA.

As atividades de guarda, estoque e inventário dos documentos pertencentes aos Fundos de Governo, com vistas a dotar de efetividade organizacional o processo de arquivamento, seguem as diretrizes do normativo interno ‘Gestão documental – guarda e recuperação de documentos e informação’ que trata da promoção, do controle, da guarda e da recuperação de documentos produzidos e recebidos por todos os órgãos públicos, no âmbito dos fundos, bem como da racionalização da produção, do fluxo documental, da avaliação e da destinação final de documentos.

### **2.2.3 Procedimentos de controle**

Com vistas a apresentar às unidades internas da CAIXA envolvidas com os processos de administração dos Fundos de Governo, as informações são formalmente reportadas às partes interessadas em tempo hábil, por meio de comunicações eletrônicas, comunicações internas e relatórios.

O tratamento das informações relevantes ocorre por meio de canais próprios de comunicação da CAIXA, formalizados e com a identificação do ato e dos agentes envolvidos, os quais são padronizados em normativos internos, assegurando tecnicamente a tomada de decisão gerencial.

A atualização do modelo de gerenciamento de risco segue as orientações de normativos internos de gestão do risco operacional, bem como às deliberações do Comitê de Riscos, o que, certamente, proporciona obter um sistema de controle interno efetivo de prevenção e detecção de riscos e desvios de desempenho.

## **3 ORGANOGRAMA DO FGP/PR**

A Secretaria de Estado de Governo, através da Lei nº 17.046, de 2012, criou o Programa de Parcerias Público-Privadas (Paraná Parcerias), com o objetivo de aprovar, acompanhar e estruturar as PPP em projetos de interesse público.

A mesma lei instituiu o Conselho Gestor, a fim de gerir o Paraná Parcerias tendo como principais atribuições, a definição das atividades, obras e serviços executados pela PPP, encaminhá-los à apreciação do Governador do Estado, fixar seus procedimentos, opinar sobre alterações nos contratos, bem como fiscalizar sua execução e elaborar seu regimento interno.

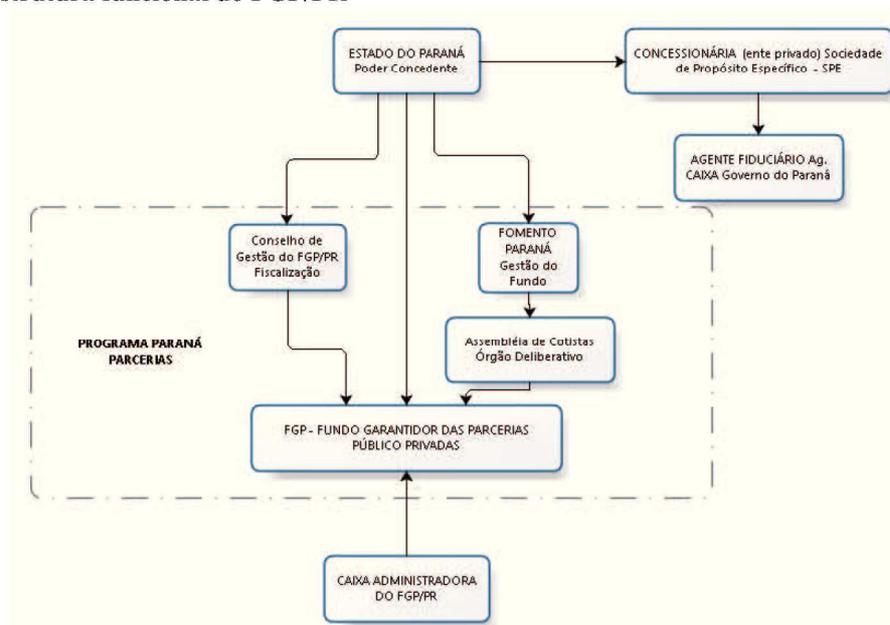
Compete ao Conselho Gestor de PPP do Paraná representar o Estado do Paraná na Assembleia de Cotistas.

O FGP/PR é gerido pela Fomento Paraná, instituição financeira de economia mista cuja criação foi autorizada pela Lei Estadual nº 11.741, de 1997, observadas as diretrizes do Conselho Gestor.

O FGP/PR é regido por Regulamento próprio, autorizado pelo artigo 25 da Lei Estadual nº 17.046, de 2012, constituído pelo Decreto Estadual nº 12.283, de 2014, e aprovado em Ata de Assembleia da 13ª Reunião do Conselho Gestor em 28/10/2014, a qual prevê sua administração por instituição financeira, credenciada pelo BACEN.

No organograma a seguir podemos visualizar a composição dos entes gestores e administradores do FGP/PR:

**Ilustração 1 - Estrutura funcional do FGP/PR**



#### **4 A CAIXA COMO ADMINISTRADORA DO FGP/PR**

Desde 26/11/2014 a CAIXA presta serviços de administração do FGP/PR, nos termos do instrumento contratual Nº 27/2014, firmado com a gestora Fomento Paraná, sempre pautada nas melhores práticas de gestão, visando o bom desempenho e a salvaguarda dos direitos de todas as partes interessadas.

A Administradora do FGP/PR reveste-se do Sistema de Governança da CAIXA preconizado no seu Estatuto (Decreto nº 7.973, de 2013 – Decreto nº 8.199, de 2014), adotando princípios de responsabilização, simplicidade e integração, definidos no Modelo de Gestão da CAIXA.

Nessas condições de ambiência corporativa, a CAIXA mantém relacionamento contratual com o Governo do Estado do Paraná e conta com uma equipe especializada na gestão de fundos e programas governamentais, com estrutura de suporte de outras unidades internas da CAIXA, a exemplo da tecnologia, contabilidade, jurídico, financeira, controles internos e riscos operacionais.

A CAIXA, neste Contrato, possui um conjunto de atribuições, das quais destacam-se:

- a) centralizar, manter, remunerar, controlar os bens e direitos aportados no FGP/PR, e administrar e dispor desses mesmos bens e direitos em conformidade com a política de investimentos fixada no Regulamento do FGP e nas decisões da assembleia de cotistas, ouvido o Conselho de Gestão;
- b) propor à assembleia de cotistas, a modalidade mais adequada de outorga de garantia para o projeto de parceria público-privada em análise;
- c) analisar a viabilidade das garantias, estimar o valor presente, consubstanciando as informações em Relatório de Viabilidades de Garantias;
- d) outorgar as garantias aprovadas pela assembleia de cotistas, sem nenhum prejuízo das garantias contratadas;
- e) em caso de inadimplemento do parceiro público em contrato de PPP, honrar as garantias outorgadas, nos termos do Regulamento do FGP e dos respectivos contratos de parceria;
- f) elaborar e encaminhar ao Conselho de Gestão em, até 90 dias após o encerramento do exercício, juntamente com as demonstrações financeiras, parecer do auditor independente e Relatório de Administração do exercício anterior;
- g) manter custodiados, em instituição prestadora de serviços de custódia devidamente autorizada pela CVM, os títulos e valores mobiliários do FGP/PR, quando houver.

A CAIXA recebe pelos serviços de administração, gestão dos ativos e das garantias do FGP/PR, as remunerações descritas abaixo:

I - taxa de administração da carteira de ativos<sup>1</sup> incidente sobre faixas do patrimônio líquido do Fundo de Investimento – FI, calculada e provisionada diariamente à razão de 1/252, conforme quadro abaixo, respeitado o patamar mínimo mensal de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) e cobrado até o terceiro dia útil:

| Patrimônio Líquido do FGP/PR              | Taxa de Administração |
|---|-----------------------|
| Até R\$ 60.000.000,00                     | 0,15% a.a.            |
| De R\$ 60.000.000,01 a R\$ 200.000.000,00 | 0,12% a.a.            |
| Acima de R\$ 200.000.000,00               | 0,10% a.a.            |

<sup>1</sup> Na cobrança das taxas indicadas, excetuam-se os ativos pertencentes às Classes 3 e 4, conforme descrito no Art. 15 do Regulamento, no cálculo do Patrimônio Líquido.

II – taxa de gestão de execução das garantias prestadas pelo FGP/PR, incidente sobre o patrimônio líquido à razão de 0,60% a.a. (sessenta centésimos por cento ao ano).

III – taxa de gestão de contratos, em percentual de 2,00% (dois por cento) sobre os valores pagos a empresas e consultores contratados pela prestação serviços especializados.

## **5 FUNCIONAMENTO DO FGP/PR**

As concessões para as PPP são contratadas mediante processo licitatório com previsão no §3º do art. 23 da Lei nº 8.666, de 1993 e Lei nº 11.079, de 2004, além de regras específicas contidas na legislação estadual - Lei 17.046 de 2012 e Decreto nº 12.283, de 2014 - e no Regulamento do FGP/PR.

O regulamento do fundo estabelece uma governança em que a gestão é realizada pela Fomento Paraná, que se submete às diretrizes do Conselho Gestor de PPP do Paraná e da Assembleia de Cotistas, órgão máximo do FGP/PR.

O FGP/PR tem por finalidade prestar garantia de pagamento de obrigações pecuniárias assumidas pelos entes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo Estadual, dos Fundos Especiais a ela ligados e das demais entidades controladas, direta ou indiretamente pelo Estado do Paraná, em virtude de contratos que integram o Programa de Parcerias Público Privadas do Estado do Paraná (Paraná Parcerias), sendo vedada a prestação de garantia para qualquer outro tipo de obrigação.

O patrimônio do FGP/PR é formado pelo aporte de bens e direitos realizado pelos Cotistas, por meio da integralização de cotas e pelos rendimentos obtidos com sua administração.

Os cotistas do FGP/PR são o Estado do Paraná, que integralizou cotas das ações preferenciais da SANEPAR e COPEL, direitos econômicos das ações ordinárias da SANEPAR e COPEL e o FDE, que integralizou suas cotas com moeda corrente.

### **5.1 Das garantias**

O Administrador realiza a análise das garantias, com ênfase nas obrigações e riscos pecuniários do parceiro público em relação ao projeto de parceria proposto, consubstanciada em laudo sobre a viabilidade das garantias, levando em consideração a situação patrimonial do FGP/PR.

O Administrador apresenta uma versão preliminar do laudo de viabilidade da garantia à opinião do Conselho de Gestão do FGP/PR, propondo o tipo e o valor de garantia para o contrato de parceria, bem como a política de investimento correlata, submetendo-o, em seguida, à Assembleia de cotistas.

O FGP/PR pode prestar garantias admitidas em lei dentre as seguintes modalidades:

I - fiança, sem benefício de ordem para o fiador;

II - penhor de bens móveis ou de direitos integrantes do FGP/PR, sem transferência da posse da coisa empenhada antes da execução da garantia;

III - hipoteca de bens imóveis do patrimônio do FGP/PR;

IV - alienação fiduciária, permanecendo a posse direta dos bens com o FGP/PR ou com agente fiduciário por ele contratado antes da execução da garantia;

V - outros contratos que produzam efeito de garantia, desde que não transfiram a titularidade ou posse direta dos bens ao parceiro privado antes da execução da garantia;

VI - garantia real ou pessoal, vinculada a um patrimônio de afetação constituído em decorrência da separação de bens e direitos pertencentes ao FGP/PR.

O Fundo Garantidor também pode prestar contragarantias às instituições financeiras, seguradoras e organismos multilaterais que garantirem as obrigações dos Cotistas em contratos de PPP, implicando, nesses casos, redução do limite de garantia do Cotista.

É facultada a constituição de outros patrimônios de afetação, além das Contas Específicas, os quais não se comunicarão com o restante do patrimônio do FGP/PR, devendo-se sempre proceder aos registros em cartórios próprios, ficando vinculados exclusivamente à garantia em virtude da qual tiverem sido constituídos, não podendo ser objeto de penhora, arresto, sequestro, busca e apreensão ou qualquer ato de constrição judicial decorrente de outras obrigações do FGP/PR.

Registra-se ainda que a conta específica do FGP/PR tem, obrigatoriamente, a forma de patrimônio de afetação, observando, contudo, que as cotas do fundo são inalienáveis, não podendo ser dadas em garantia ao parceiro privado.

A concessão da garantia está limitada ao valor total dos ativos que compõem o fundo, precedida de estudos e análises realizadas pelo administrador do FGP, consubstanciada em laudos sobre a viabilidade das garantias.

O relatório de viabilidade das garantias deve conter, pelo menos, os seguintes itens:

I - valor total esperado, ao longo do tempo, das obrigações pecuniárias do parceiro público, incluindo o valor esperado dos riscos do projeto não claramente assumidos pelo parceiro privado;

II - a matriz de riscos assumidos pelo parceiro público, com a respectiva mensuração, quando possível;

III - valor presente requerido para garantir todas as contraprestações do parceiro público;

IV - forma de remuneração e de atualização dos valores contratuais;

V - previsão de pagamento de remuneração variável vinculada ao desempenho do parceiro privado, conforme metas e padrões de qualidade e disponibilidade definidos no contrato;

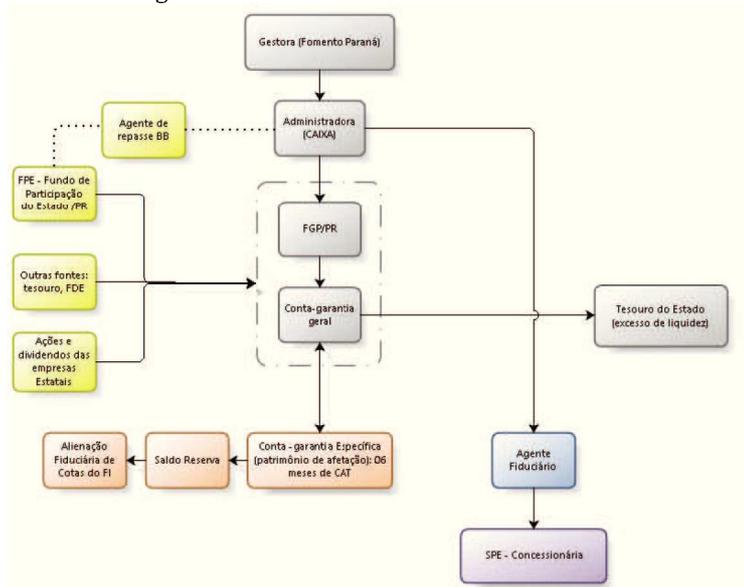
V - impacto no limite de garantia disponível no FGP/PR;

VI - custos e benefícios das diferentes modalidades de outorga de garantia permitidas;

VII - política de investimento associada à garantia pleiteada.

### 5.1.1 Fluxo da estrutura de garantias do FGP/PR

Ilustração 2 □ Fluxo da estrutura de garantias do FGP/PR



### 5.2 Composição das garantias do FGP/PR

O FGP/PR concedeu garantias a PPP referente à Concessão Patrocinada para exploração do corredor da rodovia estadual PR 323, tendo como beneficiário dessas garantias a concessionária Rota das Fronteiras S.A., mediante a seguinte estrutura:

- No contrato de cessão fiduciária em garantia de direitos sobre conta bancária, firmado em 25/02/2015, o FGP/PR, na qualidade de cedente fiduciante, cede e transfere à concessionária Rota das Fronteiras S/A, cessionária fiduciária, representada pelo agente fiduciário (CAIXA) os direitos econômicos, inclusive creditórios, títulos de exclusiva titularidade do fundo conforme Conta Garantia específica da PPP PR/323, denominada conta gráfica de número 1086 □ FGPPP/PR mantida pelo fundo garantidor junto à CAIXA.
- No contrato de administração de contas bancárias, firmado em 25/02/2015, o FGP/PR mantém um saldo reserva equivalente a seis mensalidades de aporte público ou contraprestação adicional à tarifa, em benefício exclusivo da concessionária, sem nenhum compartilhamento com qualquer outro parceiro privado no âmbito das PPP do Estado do Paraná.
- No contrato de alienação fiduciária de cotas de fundo de investimento e outras avenças, firmado em 02/03/2015, o fundo garantidor alienou fiduciariamente à beneficiária concessionária, cotas do FI FGP/PR, bem como os respectivos direitos econômicos, consoante legislação da CVM, equivalentes à 52.390.466 cotas bloqueadas do FI FGP/PR.

Registra-se a contratação de agente fiduciário (CAIXA – Fomento Paraná) para prestação de serviços de questões operacionais relativas a pagamentos, se houver, de garantias existentes.

Também, vale destacar a contratação de agente de pagamento e administração de conta (Banco do Brasil), com a finalidade de assegurar a suficiência de recursos decorrentes da segregação de 5% (cinco por cento) do valor líquido do crédito do FPE destinado ao Estado do Paraná, para o cumprimento das obrigações contraídas no âmbito das PPP do Programa Paraná Parcerias.

### 5.3 Composição de ativos do FGP/PR

Os ativos que compõem o patrimônio do FGP/PR estão descritos nos seguintes instrumentos:

- a) Conta Garantia específica da PPP PR/323, denominada conta gráfica de número 1086-FGPPP/PR mantida pelo fundo garantidor junto à CAIXA, em face do contrato de cessão fiduciária em garantia de direitos sobre conta bancária, à cessionária fiduciária Rota das Fronteiras S/A.

| Conta Gráfica   | Valor em Reais<br>(31/12/2016) |
|-----------------|--------------------------------|
| 1086 – FGPPP/PR | 61.753.951,17                  |

- b) Termo aditivo ao contrato de cessão onerosa de direitos econômicos de participações societárias da SANEPAR, firmado em 28/11/2016, motivado pela solicitação do representante do Estado do Paraná (Ofício nº 830/PGE/DG, de 25/11/2016), referendado tanto pelo conselho de gestão quanto pela Assembleia de cotistas do FGP/PR.

Por decorrência, foram deduzidos do patrimônio do FGP/PR os direitos econômicos de 23.056.232 de ações ordinárias da SANEPAR, para que as mesmas integrassem a oferta pública primária e secundária de ações, no âmbito da instrução CVM nº 400.

Com efeito, o FGP/PR preserva a cessão dos direitos econômicos aos dividendos e/ou JCP das ações ordinárias da SANEPAR e COPEL, conforme o quadro atualizado em 31/12/2016, abaixo:

|         | Quantidade de Ações | Valor de direitos econômicos <sup>2</sup> (Valuation) |
|---------|---------------------|---|
| SANEPAR | 150.845.890         | R\$ 775.407.887,00                                    |
| COPEL   | 85.029.000          | R\$ 2.423.630.626,00                                  |

- c) Nos contratos de cessão onerosa de ações, inicialmente firmados em 18/12/2014, o Estado do Paraná cedeu e transferiu ao FGP/PR as ações preferenciais das companhias SANEPAR e COPEL, conforme abaixo:

|         | Quantidade de Ações Preferenciais | Valor Integralizado |
|---------|-----------------------------------|---------------------|
| SANEPAR | 35.000.000                        | R\$ 205.100.000,00  |
| COPEL   | 13.639                            | R\$ 469.181,60      |

<sup>2</sup> Referente ao valor dos direitos econômicos 2015-2044 das ações ON do governo do estado.

- c.1) Entretanto, a nova situação da quantidade de ações preferenciais da SANEPAR e da COPEL, cedidas onerosamente ao fundo garantidor, está demonstrada no quadro abaixo, com posição em 31/12/2016.

|         | Quantidade de Ações Preferenciais | Valor Integralizado (R\$) |
|---------|-----------------------------------|---------------------------|
| SANEPAR | 23.101.329                        | 248.339.286,75            |
| COPEL   | 13.639                            | 373.163,04                |

- c.2) As ações preferenciais da SANEPAR, negociadas nos primeiros dois lotes do processo de alienação/oferta pública primária e secundária, no montante de 11.898.671 ações, correspondem ao valor de R\$ 111.506.890,34, liquidados em 23/12/2016, convertidos para Classe 1 de ativos do FGP, totalizando o valor de R\$ 122.075.703,29 aplicados em renda fixa compromissada, títulos do tesouro NTN-B.

#### 5.4 Acionamento e Execução da Garantia

Não obstante à ausência de acionamento e consequente execução de garantia, até o final do exercício 2016, esta se daria, caso houvesse, pelo levantamento extrajudicial e imediato dos recursos financeiros disponíveis na Conta Específica e, subseqüentemente, na Conta Garantia, tal como prevê o regulamento do FGP/PR, observando a possibilidade de aporte de novos recursos financeiros em caso de insuficiência de saldo para honrar as obrigações inadimplidas.

## 6 COMPORTAMENTO E RESULTADOS EM 2016

### 6.1 Conta Específica/Gráfica 1086 - FGPPP - ESTADO PARANA - PR-323

Os recursos mantidos em conta específica na CAIXA denominada conta gráfica 1086 – FGPPP - Estado Paraná - PR 323, subscritos e integralizados pelo cotista FDE, em 31/12/2016, registrou o saldo financeiro de R\$ 61.753.951,17, indicando uma variação positiva de 9,84% em relação ao saldo de 31/12/2015, deduzidas as despesas regularmente previstas no contrato de prestação de serviços de administração do FGP/PR.

Não obstante à ausência de aportes de recursos financeiros por parte dos cotistas, o FGP/PR recebeu, em 2016, recursos financeiros decorrentes dos direitos econômicos das ações ordinárias da COPEL (R\$ 94.342.143,30) e da SANEPAR (R\$ 72.153.106,76) pelo resultado das companhias no exercício de 2015.

Os referidos valores pagos a título de dividendos e JCP foram integralmente resgatados pelo Estado do Paraná, em razão da suficiência de saldo financeiro consoante o instrumento de cessão fiduciária em garantia de direitos sobre conta bancária, cedidos fiduciariamente à concessionária Rota das Fronteiras S.A.

Conforme determina o contrato de prestação de serviços de administração do FGP, a conta específica 1086 do contrato de PPP – PR 323, que tem forma de patrimônio de afetação, liquidez diária e fiduciariamente cedida ao parceiro privado, tem remuneração calculada com base na variação da SELIC.

Em 2016 não ocorreu acionamento para pagamento de contraprestação, eventualmente inadimplida pelo poder concedente, porquanto não iniciada, ainda, a execução do contrato de parceria da PPP – PR 323.

Dentre as despesas realizadas pelo FGP/PR, a título de reembolso de despesas de cartório, registrou o valor de R\$ 3.811,05.

A título de taxas de prestação de serviços de administração, no exercício de 2016, foram pagas à CAIXA e a Fomento Paraná o montante de R\$ 2.403.873,40.

Cabe observar que os valores despendidos em 2016, por conta do contrato de agente de pagamento Banco do Brasil, incluem faturas acumuladas de agosto a novembro de 2015, encaminhadas pelo Banco do Brasil somente em janeiro de 2016, registrando-se o reajustamento de 8,51% sobre o valor da taxa, alterando-a de R\$ 13.000,00 para R\$ 14.106,30, a partir de setembro de 2016.

Ressaltamos que não houve necessidade de recorrer a esse mecanismo de pagamento, gerenciado pelo Banco do Brasil, porquanto o FGP/PR tem suficiência de recursos para garantir eventual inadimplemento de obrigações contraídas pelo Estado do Paraná, no âmbito do contrato de PPP-PR 323.

Por outro lado devemos destacar também as despesas arcadas pelo FGP/PR à Thoreos Consultoria LTDA – EPP (Contrato nº 001/2015), pela prestação de serviços para avaliação dos direitos econômicos cedidos por força dos contratos de cessão onerosa decorrentes de participações societárias da SANEPAR e da COPEL.

Em decorrência, durante o exercício de 2016 foram pagas duas parcelas de valores idênticos de R\$ 37,5 mil, por conta do relatório com a revisão das informações contidas no produto 2015, referente ao período de 29 anos a partir de 2016, totalizando o valor de R\$ 75.000,00, conforme tabela 1, coluna Pagamento de Consultoria.

**Tabela 1 - Valores da Conta Gráfica 1086  FGPPP  Estado Paraná  PR 323**

| Tabela 1 - Valores Conta Gráfica 1086 (R\$) |        |             |                          |            |                             |                                  |                                 |                                       |               |  |
|---|--------|-------------|--------------------------|------------|-----------------------------|----------------------------------|---------------------------------|---------------------------------------|---------------|--|
| Mês   | Aporte | Remuneração | Pagamento de Consultoria | Reembolsos | Taxa de Administração CAIXA | Taxa de Administração Ag Fomento | Taxa de Administração Contratos | Taxa de Administração Banco do Brasil | Saldo         |  |
| jan/16                                      | -      | 599.059,52  | -                        | 1.629,31   | 91.020,71                   | 22.755,18                        | 2.400,00                        | 56.333,33                             | 56.640.117,50 |  |
| fev/16                                      | -      | 572.776,34  | -                        | -          | 79.038,32                   | 19.759,58                        | -                               | 13.000,00                             | 57.056.042,50 |  |
| mar/16                                      | -      | 668.463,76  | -                        | 540,00     | 99.846,46                   | 24.961,62                        | -                               | 13.000,00                             | 57.516.480,94 |  |
| abr/16                                      | -      | 613.191,92  | -                        | -          | 104.768,48                  | 26.192,12                        | -                               | 13.000,00                             | 58.047.111,32 |  |
| mai/16                                      | -      | 649.225,98  | 37.500,00                | -          | 117.250,49                  | 29.312,62                        | -                               | 13.000,00                             | 58.478.817,34 |  |
| jun/16                                      | -      | 799.090,47  | -                        | -          | 133.940,64                  | 33.485,16                        | -                               | 13.000,00                             | 58.968.454,91 |  |
| jul/16                                      | -      | 661.499,05  | 37.500,00                | 224,20     | 136.689,76                  | 34.172,44                        | -                               | 13.000,00                             | 59.549.370,08 |  |
| ago/16                                      | -      | 730.452,90  | -                        | 55,64      | 157.269,81                  | 39.317,45                        | -                               | 13.000,00                             | 60.026.925,99 |  |
| set/16                                      | -      | 671.656,77  | -                        | -          | 172.254,99                  | 43.063,75                        | -                               | 14.106,30                             | 60.546.660,03 |  |
| out/16                                      | -      | 640.013,76  | -                        | -          | 182.139,03                  | 45.534,76                        | 1.500,00                        | 14.106,30                             | 60.987.366,46 |  |
| nov/16                                      | -      | 637.471,61  | -                        | 729,00     | 202.881,42                  | 50.720,35                        | -                               | 14.106,30                             | 61.384.871,13 |  |

Fonte: SIFIN/CAIXA

**6.2 Fundo de Investimento  FI FGP/PR  Multimercado**

O FI FGP/PR foi constituído em 10/04/2015, sob forma de condomínio aberto, conforme regras da CVM, sem prazo determinado de duração, com CNPJ 20.139.506/0001-93 tendo como cotista único o FGP/PR.

O FI tem como objetivo essencial acolher investimentos exclusivos do FGP/PR e proporcionar a valorização das cotas, por meio da aplicação de recursos em carteira composta por títulos públicos federais e ações listadas em bolsa de valores.

Os ativos do FGP/PR que compõem o patrimônio do FI FGP/PR, aplicados em títulos públicos federais e ações listadas em bolsa de valores:

- ✓ Saldo reserva equivalente a seis mensalidades de aporte público ou contraprestação adicional à tarifa do contrato de administração de contas bancárias;
- ✓ Ações preferenciais cedidas pelo Estado do Paraná nos contratos de cessão onerosa de ações da COPEL e da SANEPAR, observando, entretanto, a alienação fiduciária constante do contrato de alienação fiduciária de cotas de fundo de investimento e outras avenças, firmado em 02/03/2015.

**Tabela 2 - Variação dos ativos no FI FGP/PR Multimercado (valores em reais)**

|               | SANEPAR        | COPEL      | LTN/Operação Compromissada | Valores à Pagar | Valores à receber | Saldo em caixa | Patrimônio Líquido |
|---------------|----------------|------------|----------------------------|-----------------|-------------------|----------------|--------------------|
| jan/16        | 92.050.000,00  | 300.739,95 | 9.597.663,37               | (14.599,31)     | 15.711.390,90     | 2.015,82       | 117.647.210,73     |
| fev/16        | 107.450.000,00 | 315.470,07 | 9.681.734,78               | (14.418,08)     | 15.708.488,85     | 1.007,17       | 133.142.282,79     |
| mar/16        | 131.250.000,00 | 401.668,55 | 9.770.047,88               | (16.642,23)     | 15.704.803,45     | 2.751,35       | 157.112.629,00     |
| abr/16        | 149.800.000,00 | 386.120,09 | 9.862.450,71               | (19.839,02)     | 15.996.026,66     | 1.120,86       | 176.025.879,30     |
| mai/16        | 170.800.000,00 | 322.971,52 | 17.104.188,77              | (22.152,62)     | 8.527.378,42      | 3.995,08       | 196.736.381,17     |
| jun/16        | 185.500.000,00 | 398.531,58 | 25.830.223,10              | (16.013.877,36) | 343,24            | 2.362,16       | 195.717.582,72     |
| jul/16        | 205.800.000,00 | 438.493,85 | 9.922.530,06               | (20.225,73)     | 11.017.750,64     | 2.772,06       | 227.161.320,88     |
| ago/16        | 262.500.000,00 | 449.541,44 | 10.023.988,74              | (25.504,47)     | 11.014.424,00     | 894,32         | 283.963.344,03     |
| set/16        | 299.950.000,00 | 458.679,57 | 10.108.383,95              | (27.019,39)     | 11.010.744,69     | 2.329,79       | 321.503.118,61     |
| out/16        | 343.000.000,00 | 498.505,45 | 10.176.610,86              | (30.386,13)     | 11.018.107,16     | 2.561,75       | 364.665.399,09     |
| nov/16        | 392.000.000,00 | 394.849,05 | 10.252.716,99              | (31.926,20)     | 11.014.417,46     | 2.578,72       | 413.632.636,02     |
| dez/16        | 248.339.286,75 | 373.163,04 | 122.075.703,29             | (37.460,23)     | 11.011.182,41     | 3.009,26       | 381.764.884,52     |
|               |                |            |                            | (16.274.050,77) |                   |                |                    |
| Variação (Δ%) | 269,79%        | 124,08%    |                            |                 |                   |                | 324,50%            |

Fonte: CAIXA/SICQL

Na tabela 2, acima, As colunas SANEPAR e COPEL indicam os valores das ações mês a mês.

Ao final do exercício de 2016 as ações preferenciais da SANEPAR valem R\$ 248.339.286,75 e as da COPEL, o valor de R\$ 373.163,04, totalizando o valor de R\$ 248.712.449,79.

Relativamente às ações preferenciais da SANEPAR, deve-se registrar o processo de alienação dessas ações, denominado projeto Iguaçu, de interesse do Estado do Paraná, devidamente aprovado pelo Conselho de Gestão e Assembleia de Cotistas do FGP/PR.

O processo de alienação/oferta pública primária e secundária das ações preferenciais da SANEPAR, conduzido pela área da Vice Presidência de Ativos e Terceiros - VITER da CAIXA, ocorreu em três lotes distintos, totalizando 35 milhões de ações:

- Bookbuilding *Oferta-base*: 100 mil ações;
- *Hot Issue*: 11,8 milhões de ações;
- *Greenshoe*: 23,1 milhões de ações;

Com efeito, fez-se necessário alterar o contrato de cessão onerosa de ações da SANEPAR, devidamente aprovado pelo conselho de gestão e Assembleia de cotistas do FGP/PR, em 22/12/2016, com a celebração do 1º termo aditivo, em 23/12/2016, conforme transcrito abaixo:

□(...)

*2.3 Do montante total de 35.000.000 (trinta e cinco milhões) de ações preferenciais da SANEPAR descritas no item 2.1, fica deduzido o quantitativo de 11.898.671 (Onze milhões, oitocentos e noventa e oito*

mil, seiscentos e setenta e um) ações preferenciais referentes à liquidação efetivada em 23/12/2016, sendo 100.000 ações na Oferta-base e 11.798.671 ações realizadas no Hot Issue.

2.4 O montante total de ações preferenciais remanescentes após a baixa dos valores descritos no item 2.3, apuradas em 23.101.329 de Ações preferenciais da SANEPAR ficam cedidas a título de empréstimo (Greenshoe) ao agente estabilizador, Banco Itaú BBA S.A e Itaú Corretora de Valores S.A., a fim de utilização na estabilização de preços em oferta pública, nos termos do parágrafo único do artigo 89 da Instrução Normativa CVM 55/2014.

2.4.1 Em caso de efetivação da venda de parte do lote de ações, deverá ser procedido novo ajuste aos valores descritos no quadro constante no item 2.1 do Contrato de Cessão Onerosa de Ações, ficando representado apenas o saldo remanescente.

2.4.2 O saldo de ações não utilizadas na estabilização de preços deverá ser objeto de devolução imediata por parte do agente estabilizador.

2.4.3 Em caso de efetivação da venda total do lote de ações, extingue-se o Contrato de Cessão Onerosa de Ações.

(...)

Assim, das 35 milhões de ações preferenciais da SANEPAR, 11.898.671 foram convertidas em moeda corrente, Classe 1 de ativos, referentes aos dois primeiros lotes, liquidados em 23/12/2016, no valor de R\$ 111.506.890,34, os quais estão aplicados em títulos públicos federais NTN-B.

Nesse contexto, a composição do patrimônio líquido do FI FGP/PR, em 31/12/2016, monta R\$ 381.764.884,52, incluídos aí os valores das ações preferenciais da SANEPAR e da COPEL, de R\$ 248.712.449,79, o saldo aplicado em letras do tesouro nacional, operações compromissadas, de R\$ 122.075.703,29 e o saldo em caixa de R\$ 3.009,26.

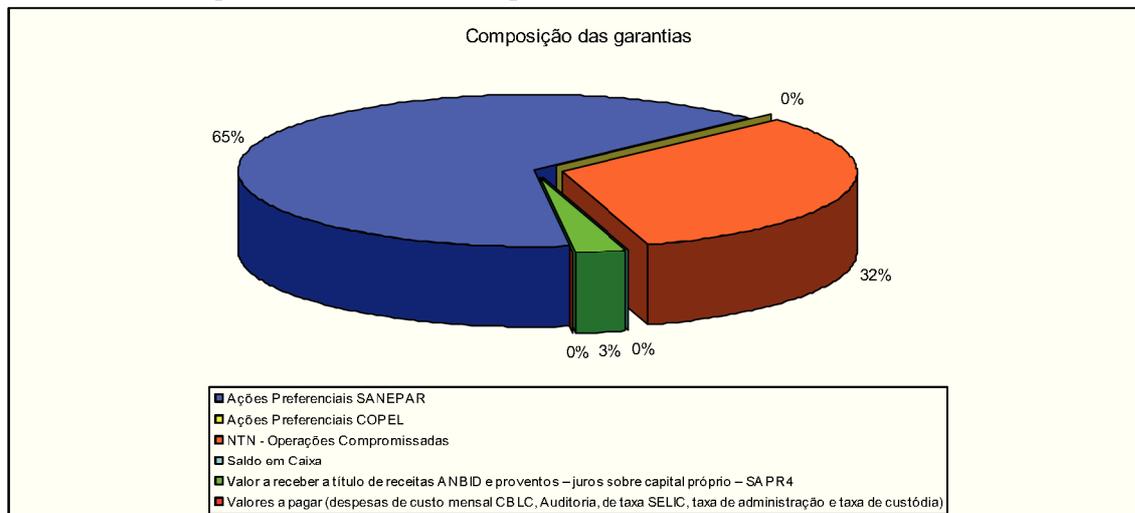
Também compõe o patrimônio líquido em 31/12/2016, o valor a receber em 2017 de R\$ 11.011.182,41, proveniente de título de receitas ANBID e proventos – juros sobre capital próprio – SAPR4, deduzindo-se os valores a pagar, em 2017, de R\$ 37.460,23, referentes a despesas de custo mensal CBLC, Auditoria, de taxa SELIC, taxa de administração e taxa de custódia, conforme demonstrado abaixo:

**Tabela 3 - Composição do Patrimônio Líquido do FI FGP/PR-Multimercado**

|   | Valores (R\$)         | %      | Valores (R\$)         |
|---|-----------------------|--------|-----------------------|
| Ações Preferenciais SANEPAR   | 248.339.286,75        | 65,04% | 248.339.286,75        |
| Ações Preferenciais COPEL   | 373.163,04            | 0,10%  | 373.163,04            |
| NTN - Operações Compromissadas  | 122.075.703,29        | 31,97% | 122.075.703,29        |
| Saldo em Caixa  | 3.009,26              | 0,00%  | 3.009,26              |
| Valor a receber a título de receitas ANBID e proventos – juros sobre capital próprio – SAPR4                        | 11.011.182,41         | 2,88%  | 11.011.182,41         |
| Valores a pagar (despesas de custo mensal CBLC, Auditoria, de taxa SELIC, taxa de administração e taxa de custódia) | -37.460,23            | 0,01%  | 37.460,23             |
| <b>TOTAL</b>  | <b>381.764.884,52</b> |        | <b>381.839.804,98</b> |

Fonte: CAIXA/SICQL

**Ilustração 3 - Composição do Patrimônio Líquido do FI FGP/PR - Multimercado**



### 6.2.1 Pagamentos de Dividendos e Juros sobre Capital Próprio □ FI FGP/PR

Mediante publicação de aviso aos acionistas, as companhias SANEPAR e COPEL comunicaram o pagamento dos seguintes proventos referentes às ações preferenciais:

1. Em 30 de junho de 2015, o Conselho de Administração da SANEPAR deliberou:

A atribuição de crédito contábil, referente a JCP em substituição aos dividendos obrigatórios, com base nos resultados do 1º semestre de 2015, correspondente a R\$ 0,213315469243 por ação preferencial, totalizando R\$ 7.466.041,42 (valor correspondente ao total de ações PN de titularidade do FGP/PR), provisionados e pagos em 13/05/2016;

2. Em 15 de dezembro de 2015 o Conselho de Administração da SANEPAR deliberou:

A atribuição de crédito contábil, referente a JCP em substituição aos dividendos obrigatórios, com base nos resultados do 2º semestre de 2015, correspondente a R\$ 0,235382660450 por ação preferencial, totalizando R\$ 8.238.393,11 (valor correspondente ao total de ações PN de titularidade do FGP/PR), provisionados e pagos em 23/06/2016;

3. Em 28 de abril de 2016 a AGO da SANEPAR aprovou:

A distribuição de dividendos complementares correspondente a R\$ 0,007698931784 por ação preferencial, totalizando R\$ 269.462,61 (valor correspondente ao total de ações PN em titularidade do FGP/PR), que foram provisionados, pagos em 23/06/2016;

4. Em 28 de abril de 2016, a AGO da COPEL avisou aos acionistas que iniciaria os pagamentos de proventos do exercício de 2015 a partir de 15 de junho de 2016, conforme abaixo:

Dividendos – ações preferenciais de classe B – R\$ 0,49451, totalizando o valor pago de R\$ 6.744,62;

JCP – ações preferenciais de classe B – R\$ 0,76022, totalizando o valor pago de R\$10.368,64;

Assim, foram pagos em 2016 a título de dividendos e JCP referente às ações preferenciais da SANEPAR e da COPEL, aplicadas no FI FGP/PR, o valor de R\$ 15.991.010,40, que foram resgatados pelo Estado do Paraná em 01/07/2016.

### **6.3 Pagamentos de Dividendos e Juros sobre Capital Próprio Direitos econômicos cedidos ao FGP/PR Ações Ordinárias da SANEPAR e COPEL**

Os direitos econômicos dos dividendos e JCP referentes às ações ordinárias emitidas pela SANEPAR e pela COPEL foram cedidos pelo Estado do Paraná ao FGP/PR, por meio de Contratos de Cessão Onerosa de Direitos Econômicos decorrentes de Participações Societárias.

A partir da eficácia da cessão onerosa dos direitos econômicos, o FGP/PR recebeu diretamente, sem nenhuma intervenção do Estado, todos os dividendos, JCP e demais direitos econômicos pagos pela SANEPAR e COPEL.

A COPEL e a SANEPAR emitiram avisos informando aos acionistas o pagamento dos proventos referentes às ações ordinárias, conforme abaixo:

1. Em 30 de junho de 2015, o Conselho de Administração da SANEPAR deliberou:

A atribuição de crédito contábil, referente a JCP em substituição aos dividendos obrigatórios, com base nos resultados do 1º semestre de 2015, correspondente a R\$ 0,193923153851 por ação ordinária, totalizando R\$ 33.723.647,95 (valor correspondente ao total dos direitos econômicos das ações ordinárias cedidos ao FGP/PR), provisionados e pagos em duas parcelas, 27/05/2016 e 10/06/2016.

2. Em 15 de dezembro de 2015 o Conselho de Administração da SANEPAR deliberou:

A atribuição de crédito contábil, referente a JCP em substituição aos dividendos obrigatórios, com base nos resultados do 2º semestre de 2015, correspondente a R\$ 0,213984236771 por ação ordinária, totalizando R\$ 37.212.312,84 (valor correspondente ao total dos direitos econômicos das ações ordinárias cedidos ao FGP/PR), provisionados e pagos em 23/06/2016.

## 3. Em 28 de abril de 2016 a AGO da SANEPAR aprovou:

A distribuição de dividendos complementares correspondente a R\$ 0,006999028894 por ação ordinária, totalizando R\$ 1.217.145,97 (valor correspondente ao total dos direitos econômicos das ações ordinárias cedidos ao FGP/PR) que foram provisionados e pagos em 23/06/2016.

## 4. Em 28 de abril de 2016, a AGO da COPEL emitiu aviso aos acionistas que iniciaria os pagamentos de proventos do exercício de 2015 a partir de 15 de junho de 2016, conforme abaixo:

Dividendos – ações ordinárias ON – R\$ 0,44968, totalizando o valor pago de R\$ 38.235.840,72;

JCP – ações ordinárias ON – R\$ 0,68748, totalizando o valor pago de R\$ 58.455.736,92;

Obs: Do valor global de R\$ 96.691.577,64, que deveria ser pago ao FGP/PR, pelos direitos econômicos cedidos, foram deduzidos R\$ 2.349.434,34, a título de compensação, conforme determinação dos órgãos Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Ministério Público do Estado do Paraná (Expediente da COPEL - RE-C/290/2016/DFI, de 29/06/2016).

A Thoreos Consultoria foi contratada pelo FGP/PR para realizar avaliação econômico-financeira dos direitos econômicos – dividendos, JCP e demais proventos – pagos pela SANEPAR e pela COPEL entre janeiro/2015 e dezembro/2014.

Foi emitido o primeiro laudo de avaliação dos direitos econômicos da SANEPAR e da COPEL para integralização das cotas do fundo, com data base 01/01/2015.

Em 2016 foi realizado o segundo laudo, com data base de 01/01/2016.

Assim, apresentamos abaixo os resultados indicados nos referidos laudos do exercício 2016, em comparação ao exercício 2015:

|         | Quantidade de Ações | Valor dos direitos Econômicos (R\$) |                  |
|---------|---------------------|-------------------------------------|------------------|
|         |                     | 2015                                | 2016             |
| SANEPAR | 173.902.122         | 924.443.000,00                      | 893.926.092,00   |
| COPEL   | 85.029.000          | 2.423.630.626,00                    | 1.974.999.000,00 |

Fonte: Laudo Thoreos Consultoria data-base 01/01/2015 e 01/01/2016

Portanto, a título de dividendos e JCP referentes aos direitos econômicos cedidos ao FGP/PR das ações ordinárias da SANEPAR e da COPEL, foram pagos em 2016 o valor de R\$ 166.495.250,06, resgatados parceladamente pelo Estado do Paraná na ocorrência dos respectivos créditos.

## 7 INDICADORES

A GEFUS, gestora financeira e das garantias, utiliza os indicadores abaixo para o monitoramento e a avaliação do desempenho do FGP/PR.

### 7.1 Indicador de Rentabilidade □IR

As tabelas 4 e 5 abaixo representam, respectivamente, a rentabilidade da Conta Gráfica e do FI FGP/PR, em razão da distinta dinâmica de rentabilidade.

A tabela 4 abaixo apresenta a rentabilidade da Conta Gráfica, calculado mediante a divisão do valor da remuneração pelo valor do patrimônio, indicando, em percentual, quanto representa o montante da remuneração sobre as respectivas disponibilidades financeiras.

No exercício de 2016 a remuneração da conta gráfica 1086 alcançou o valor de R\$ 7.937.117,13 e apresentou mensalmente a rentabilidade demonstrada na tabela 4 abaixo:

**Tabela 4 - Indicador de Rentabilidade da Conta Gráfica 1086 FGP/PR**

| Mês  | Saldo (R\$)   | Remuneração (R\$) | Rentabilidade | IMA-s                        |
|--|---------------|-------------------|---------------|------------------------------|
| jan/16   | 56.640.117,50 | 599.059,52        | 1,06%         | 0,00%                        |
| fev/16   | 57.056.042,50 | 572.776,34        | 1,00%         | 0,00%                        |
| mar/16   | 57.516.480,94 | 668.463,76        | 1,16%         | 0,71%                        |
| abr/16   | 58.047.111,32 | 613.191,92        | 1,06%         | 0,95%                        |
| mai/16   | 58.478.817,34 | 649.225,98        | 1,11%         | 0,99%                        |
| jun/16   | 58.968.454,91 | 799.090,47        | 1,36%         | 1,06%                        |
| jul/16   | 59.549.370,08 | 661.499,05        | 1,11%         | 1,18%                        |
| ago/16   | 60.026.925,99 | 730.452,90        | 1,22%         | 1,11%                        |
| set/16   | 60.546.660,03 | 671.656,77        | 1,11%         | 1,11%                        |
| out/16   | 60.987.366,46 | 640.013,76        | 1,05%         | 1,11%                        |
| nov/16   | 61.384.871,13 | 637.471,61        | 1,04%         | 1,06%                        |
| dez/16   | 61.753.951,17 | 694.215,65        | 1,12%         | 1,16%                        |
| Interpretação: Remuneração / Saldos das Contas (quanto maior melhor) |               |                   |               |                              |
|  |               |                   |               | Fonte: CAIXA/SISFIN e AMBIMA |

Por sua vez, a tabela 5 indica o desempenho anual de rentabilidade acumulada com base na variação do valor das cotas do FI FGP/PR.

**Tabela 5 - Índice de rentabilidade do FI FGP/PR Multimercado**

| Data       | PL Posição (R\$) | Valor da Cota (R\$) | Rentabilidade Mensal | Rentabilidade nos últimos 180 dias | Rentabilidade Anual |
|------------|------------------|---------------------|----------------------|------------------------------------|---------------------|
| 31/12/2015 | 134.555.663      | 0,678567            | -0,056%              | -23,235%                           | -                   |
| 31/01/2016 | 117.647.210,73   | 0,593298            | -12,560%             | -28,714%                           | -12,566%            |
| 29/02/2016 | 133.142.282,79   | 0,671440            | 1,317%               | -12,493%                           | -1,050%             |
| 31/03/2016 | 157.112.629,00   | 0,817020            | 2,168%               | 7,884%                             | 20,404%             |
| 30/04/2016 | 176.025.879,30   | 0,887703            | 8,651%               | 18,539%                            | 30,820%             |
| 31/05/2016 | 196.736.381,17   | 0,993940            | 1,197%               | 41,366%                            | 46,476%             |
| 30/06/2016 | 195.717.582,72   | 1,072585            | 7,912%               | 58,066%                            | 58,066%             |
| 31/07/2016 | 227.161.320,88   | 1,244905            | 1,607%               | 109,827%                           | 83,461%             |
| 31/08/2016 | 283.963.344,03   | 1,556195            | 2,501%               | 117,906%                           | 129,335%            |
| 30/09/2016 | 321.503.118,61   | 1,761923            | 1,322%               | 114,240%                           | 159,654%            |
| 31/10/2016 | 364.665.399,09   | 1,998464            | 1,343%               | 122,033%                           | 194,512%            |
| 30/11/2016 | 413.632.636,02   | 2,266818            | 1,343%               | 139,981%                           | 234,060%            |
| 31/12/2016 | 381.764.884,52   | 2,092174            | -7,704%              | 94,538%                            | 208,322%            |

Fonte: CAIXA/SICQL

## 7.2 Indicador de Alavancagem - IA

Indica, em múltiplos, o quanto dos ativos do fundo estão comprometidos em garantias concedidas e é calculado mediante a divisão do valor destas garantias pelo valor total do patrimônio líquido do fundo.

O índice de alavancagem do FGP/PR registrou uma média de 0,61, observando que em novembro de 2016 mostrou-se menos alavancado, em razão da significativa valorização das ações da SANEPAR, cujo valor de fechamento em 30/11/2016 alcançou R\$ 11,20.

No entanto, em dezembro de 2016 a situação mostrou-se um pouco diferente quando registrou o índice de alavancagem de 0,39, resultado da redução do valor das ações da SANEPAR, que no fechamento em 30/12/2016 alcançou o valor R\$ 10,75, e do processo de alienação das ações, decorrente dos dois primeiros lotes (11.898.671), cujo valor de liquidação, em 23/12/2016, foi de R\$ 9,37.

Cabe esclarecer que o patrimônio do FI FGP/PR está representado pelo valor das cotas alienadas fiduciariamente (Contrato de Alienação Fiduciária de Quotas de Fundos de Investimento e Outras Avenças - SANEPAR), pelo valor das cotas das ações da COPEL (Contrato de cessão onerosa de ações) e o valor do saldo reserva equivalente a seis contraprestações mensais adicionais à tarifa (CAT), conforme teor do contrato de administração de contas bancárias. O valor da contraprestação mensal atualizado em 31/12/2016 é R\$ 9.611.161,34

**Tabela 6 - Indicador de Alavancagem**

| Mês  | Saldo CG      | Saldo FI       | PL (CG+FI)     | Valor Garantido | Alavancagem |
|--|---------------|----------------|----------------|-----------------|-------------|
| jan/16   | 56.640.117,50 | 117.647.210,73 | 174.287.328,23 | 163.655.832,42  | 0,94        |
| fev/16   | 57.056.042,50 | 133.142.282,79 | 190.198.325,29 | 165.128.734,98  | 0,87        |
| mar/16   | 57.516.480,94 | 157.112.629,00 | 214.629.109,94 | 165.838.788,54  | 0,77        |
| abr/16   | 58.047.111,32 | 176.025.879,30 | 234.072.990,62 | 166.850.405,10  | 0,71        |
| mai/16   | 58.478.817,34 | 196.736.381,17 | 255.215.198,51 | 168.151.838,22  | 0,66        |
| jun/16   | 58.968.454,91 | 195.717.582,72 | 254.686.037,63 | 168.740.369,64  | 0,66        |
| jul/16   | 59.549.370,08 | 227.161.320,88 | 286.710.690,96 | 169.617.819,60  | 0,59        |
| ago/16   | 60.026.925,99 | 283.963.344,03 | 343.990.270,02 | 170.364.138,12  | 0,50        |
| set/16   | 60.546.660,03 | 321.503.118,61 | 382.049.778,64 | 171.727.051,14  | 0,45        |
| out/16   | 60.987.366,46 | 364.665.399,09 | 425.652.765,55 | 172.173.541,50  | 0,40        |
| nov/16   | 61.384.871,13 | 413.632.636,02 | 475.017.507,15 | 172.483.453,80  | 0,36        |
| dez/16   | 61.753.951,17 | 381.764.884,52 | 443.518.835,69 | 173.000.904,12  | 0,39        |
| Média  |               |                |                |                 | 0,61        |
| Interpretação - Garantias Concedidas / Saldos das Contas (quanto menor melhor) |               |                |                |                 |             |

Fonte: CAIXA/SISFIN e CAIXA/SICQL

### 7.3 Indicador de Acionamento da Garantia - IAG

Indica, em percentual, o quanto foi honrado de garantias concedidas em relação ao total garantido e é calculado mediante a divisão do valor honrado pelo valor garantido.

No exercício não houve acionamento de garantia, logo o indicador é zero.

### 7.4 Indicador de Contra garantias Recompuestas - ICR

Indica, em percentual, o montante de valores cobrados do ente público, por conta das contra prestações pagas, em relação ao total de garantias honradas pelo Fundo. É calculado mediante a divisão do total das contra prestações pagas pelo total de contra garantias recompuestas.

No exercício de 2016 não houve acionamento de garantia, logo não houve cobrança de contra garantia.

### 7.5 Indicador de Índice de Cobertura da Remuneração do Administrador - IC

Indica, em percentual, o quanto da remuneração financeira recebida pelo FGP/PR foi utilizado para pagamento da taxa de administração e é calculado mediante a divisão do total das taxas de administração pelo total de remuneração.

O IC médio para a conta gráfica 1086 ficou em 21,75% ao longo do ano de 2016.

Tabela 7 - Índice de cobertura da remuneração do Administrador (IC) - Conta Gráfica 1086

| Mês    | Remuneração Conta Gráfica | Taxa de Administração | IC     |
|--------|---------------------------|-----------------------|--------|
| jan/16 | 599.059,52                | 91.020,71             | 15,19% |
| fev/16 | 572.776,34                | 79.038,32             | 13,80% |
| mar/16 | 668.463,76                | 99.846,46             | 14,94% |
| abr/16 | 613.191,92                | 104.768,48            | 17,09% |
| mai/16 | 649.225,98                | 117.250,49            | 18,06% |
| jun/16 | 799.090,47                | 133.940,64            | 16,76% |
| jul/16 | 661.499,05                | 136.689,76            | 20,66% |
| ago/16 | 730.452,90                | 157.269,81            | 21,53% |
| set/16 | 671.656,77                | 172.254,99            | 25,65% |
| out/16 | 640.013,76                | 182.139,03            | 28,46% |
| nov/16 | 637.471,61                | 202.881,42            | 31,83% |
| dez/16 | 694.215,65                | 249.012,41            | 35,87% |
|        | 7.937.117,73              | 1.726.112,52          | 21,75% |

Fonte: CAIXA/SISFIN

A taxa de administração do FI FGP/PR é calculada diariamente e o valor acumulado é pago até o 5º dia útil do mês subsequente.

Em 2016 a CAIXA recebeu, a título de taxa de administração do FI, o montante de R\$ 246.232,75, representando um IC médio de 0,00829%, conforme demonstrado na tabela 8 a seguir:

Tabela 8 - Índice de cobertura da remuneração do Administrador (IC) - FI

|        | PL               | Taxa de Administração | IC       |
|--------|------------------|-----------------------|----------|
| jan/16 | 117.647.210,73   | 11.981,80             | 0,01018% |
| fev/16 | 133.142.282,79   | 11.518,55             | 0,00000% |
| mar/16 | 157.112.629,00   | 15.071,93             | 0,00959% |
| abr/16 | 176.025.879,30   | 15.747,73             | 0,00895% |
| mai/16 | 196.736.381,17   | 18.751,23             | 0,00953% |
| jun/16 | 195.717.582,72   | 19.671,53             | 0,01005% |
| jul/16 | 227.161.320,88   | 18.443,86             | 0,00812% |
| ago/16 | 283.963.344,03   | 23.076,54             | 0,00813% |
| set/16 | 321.503.118,61   | 24.153,97             | 0,00751% |
| out/16 | 364.665.399,09   | 26.934,60             | 0,00739% |
| nov/16 | 413.632.636,02   | 28.017,92             | 0,00677% |
| dez/16 | 381.764.884,52   | 32.863,09             | 0,00861% |
| Total  | 2.969.072.668,86 | 246.232,75            | 0,00829% |
| Média  | 247.422.722,41   | 20.519,40             | 0,00829% |

Fonte SICQL

## 8 AUDITORIA INDEPENDENTE

Os trabalhos de auditoria de exame das demonstrações contábeis do FGP/PR, que compreendem o balanço patrimonial em 31/12/2016 e as respectivas demonstrações de resultados, das mutações do patrimônio líquido e, dos fluxos de caixa, foram realizados pela Ernst & Young Auditores Independentes (EY).

Na opinião dos auditores independentes, as demonstrações contábeis em referência: *“apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo Garantidor das Parcerias Público-Privadas do Paraná - FGP-PR em 31 de dezembro de 2016, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis”*, conforme minuta do relatório dos auditores independentes de 31/12/2016 que compõe a prestação de contas do exercício 2016.

Relativamente ao FI FGP/PR, os trabalhos de auditoria foram realizados pela Price Waterhouse & Coopers (pwc). As demonstrações financeiras examinadas compreendem o demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 31/12/2016 e a demonstração da evolução do patrimônio líquido para o exercício, bem como as respectivas notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em decorrência, na opinião dos auditores independentes (PWC), as demonstrações financeiras do FI FGP/PR *“(...) apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo de Investimento CAIXA FI FGP Multimercado em 31 de dezembro de 2016, e o desempenho de suas operações do exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimentos regidos pela Instrução CVM nº 555, conforme demonstrado no relatório da pwc de 31/12/2016.*

Com efeito, a Assembleia Geral de Cotistas do FI FGP/PR, realizada em 24/03/2017, aprovou as demonstrações contábeis auditadas referentes ao exercício social findo em 31/12/2016.

## **9 CONCLUSÃO**

O programa de parcerias público-privadas do Estado do Paraná aprovou a estruturação do projeto de parceria de concessão patrocinada para exploração do corredor da rodovia PR-323, incluindo os segmentos das rodovias estaduais PR-323, a PRC-487 e a PRC-272.

O contrato de concessão patrocinada, firmado entre o Estado do Paraná e a concessionária Rota das Fronteiras S.A, estabeleceu regras de garantia de execução contratual, no sentido de não prejudicar o cronograma de desembolso previsto para o poder concedente.

O FGP/PR, instituído por lei estadual, com a finalidade precípua de prestar garantias de pagamento de obrigações pecuniárias assumidas pelo poder concedente em virtude dos contratos de PPP, foi estruturado com uma modelagem que se mostra bastante eficiente e eficaz.

Nesse sentido, foram constituídas garantias em instrumentos jurídicos próprios, dos quais podemos destacar o mecanismo de recomposição automática, de nomeação de agente de pagamento e administração de conta, responsável pelo repasse dos recursos do FPE, viabilizando os projetos de PPP, vez que reflete a segurança jurídica necessária para a modalidade de contrato administrativo de parcerias público-privadas, que requer investimentos iniciais volumosos e prazos prolongados.

A estrutura da garantia concedida pelo FGP/PR é inovadora e oferece segurança ao parceiro privado ao disponibilizar mecanismos que facilitam os trâmites no caso de possível evento de inadimplência, desde o acionamento até o efetivo pagamento e não compromete o orçamento mensal do parceiro público.

A posição patrimonial do Fundo está de acordo com os contratos firmados e faz frente às garantias concedidas e, consoante manifestação da auditoria independente, as demonstrações contábeis apresentam adequadamente a posição patrimonial e financeira do Fundo.

**Brasília-DF, 18 de abril de 2017**

**FABRICIO DE ANDRADE LEBEIS**

Gerente Nacional

GN Administração de Fundos Garantidores e Sociais

**JUCEMAR JOSÉ IMPERATORI**

Superintendente Nacional

SN Fundos de Governo

**Fundo Garantidor das Parcerias Público-Privadas do Paraná – FGP - PR**

(Administrado pela Caixa Econômica Federal - CAIXA)

**Fundo Garantidor das Parcerias Público-Privadas do Paraná – FGP - PR**

(Administrado pela Caixa Econômica Federal - CAIXA)

**BALANÇOS PATRIMONIAIS**

Em milhares de reais

| <b>ATIVO</b>                                     | <b>31/12/2016</b> | <b>31/12/2015</b> |
|--|-------------------|-------------------|
| <b>Circulante e Não Circulante</b>               | <b>444.213</b>    | <b>191.431</b>    |
| <b>Caixa e equivalente de caixa ( Nota 2-a )</b> | <b>62.448</b>     | <b>56.875</b>     |
| <b>Títulos e valores mobiliários (Nota 3)</b>    | <b>381.765</b>    | <b>134.556</b>    |
| Cotas Fundo de Investimento - FGPPP              | 381.765           | 134.556           |
| <b>TOTAIS</b>                                    | <b>444.213</b>    | <b>191.431</b>    |

| <b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b> | <b>31/12/2016</b> | <b>31/12/2015</b> |
|-------------------------------------|-------------------|-------------------|
| <b>Passivo</b>                      | <b>325</b>        | <b>287</b>        |
| <b>Outras obrigações</b>            | <b>325</b>        | <b>287</b>        |
| Taxa de Administração - CAIXA       | 249               | 104               |
| Taxa de Gestão - Ag. De Fomento     | 62                | 127               |
| Taxa de Ag. de Pagamento            | 14                | 56                |
| <b>Patrimônio Social (Nota 4)</b>   | <b>443.888</b>    | <b>191.144</b>    |
| Capital Social                      | 238.833           | 257.569           |
| Fundo Conta Geral                   | 205.055           | (66.425)          |
| <b>TOTAIS</b>                       | <b>444.213</b>    | <b>191.431</b>    |

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

**Fundo Garantidor das Parcerias Público-Privadas do Paraná – FGP - PR**

(Administrado pela Caixa Econômica Federal - CAIXA)

**Fundo Garantidor das Parcerias Público-Privadas do Paraná – FGP - PR**

(Administrado pela Caixa Econômica Federal - CAIXA)

**DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO**

Em milhares de reais

|  | <b>31/12/2016</b> | <b>31/12/2015</b> |
|--|-------------------|-------------------|
| <b>RECEITAS OPERACIONAIS</b>                   | <b>271.137</b>    | <b>(54.545)</b>   |
| <b>RENDAS APLIC INTERFINANCEIRAS LIQUIDEZ</b>  | 7.937             | 6.764             |
| Rendas Sobre Depósitos na Caixa                | 7.937             | 6.764             |
| <b>RENDAS DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS</b> | 263.200           | (61.309)          |
| Ganhos/Perdas em Cotas de FI (Nota 3)          | 263.200           | (61.309)          |
| <b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>                   | <b>(2.402)</b>    | <b>(9.893)</b>    |
| <b>RESULTADO DE TÍT. E VAL. MOBILIÁRIOS</b>    | -                 | (8.076)           |
| Prejuízo com Tít. Renda Variável - Ações       | -                 | (8.076)           |
| <b>COMISSÕES E TARIFAS</b>                     | (2.323)           | (1.691)           |
| Taxa de Administração - CAIXA                  | (1.729)           | (1.311)           |
| Taxa de Gestão - Ag. de Fomento                | (432)             | (324)             |
| Taxa de Ag. de Pagamento                       | (162)             | (56)              |
| <b>OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS</b>            | (79)              | (126)             |
| Reembolso de Despesas Cartorárias e Afins      | (4)               | (6)               |
| Serviço de Consultoria Especializada           | (75)              | (120)             |
| Desvalorização de Cotas FI-FGP/PR (nota 3)     | -                 | -                 |
| <b>RESULTADOS LÍQUIDOS</b>                     | <b>268.735</b>    | <b>(64.438)</b>   |

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

**Fundo Garantidor das Parcerias Público-Privadas do Paraná – FGP - PR**

(Administrado pela Caixa Econômica Federal - CAIXA)

**Fundo Garantidor das Parcerias Público-Privadas do Paraná – FGP - PR**

(Administrado pela Caixa Econômica Federal - CAIXA)

**DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA**

(Em Milhares de Reais)

|   | <b>31/12/2016</b> | <b>31/12/2015</b> |
|---|-------------------|-------------------|
| <b>FLUXOS DE CAIXA NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>  |                   |                   |
| Remuneração das Disponibilidades  | 7.937             | 6.764             |
| Pagamento de Taxa de Administração  | (1.584)           | (1.246)           |
| Pagamento de Taxa de Gestão - Ag Fomento  | (497)             | (207)             |
| Pagamento de Taxa - Ag de Pagamento   | (204)             |                   |
| Aplicação FI-FGP/PR   | (166.495)         | (310)             |
| Despesas Cartorárias  | (4)               | (6)               |
| Serviço de consultoria especializada  | (75)              | (120)             |
| <b>CAIXA LÍQUIDO APLICADO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>                                 | <b>(160.922)</b>  | <b>4.875</b>      |
| <b>FLUXOS DE CAIXA NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</b>                                   |                   |                   |
| Aporte de Recursos  |                   | 52.000            |
| Resgate de cotas  | 166.495           |                   |
| <b>CAIXA LÍQUIDO APLICADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</b>                            | <b>166.495</b>    | <b>52.000</b>     |
| <b>AUMENTO / REDUÇÃO LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>                         | <b>5.573</b>      | <b>56.875</b>     |
| <b>MODIFICAÇÕES EM CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA</b>                                       |                   |                   |
| <b>Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício</b>                               | <b>56.875</b>     | <b>-</b>          |
| <b>Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício</b>                                | <b>62.448</b>     | <b>56.875</b>     |
| <b>AUMENTO / REDUÇÃO LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>                         | <b>5.573</b>      | <b>56.875</b>     |
| <b>RECONCILIAÇÃO ENTRE PREJUÍZO E O FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DA ATIVIDADES OPERACIONAIS</b> |                   |                   |
| <b>Lucro/Prejuízo líquido do exercício</b>  | <b>268.735</b>    | <b>(64.438)</b>   |
| (+) Resgate de cotas  | (182.486)         |                   |
| (+/-) Aumento/redução Valores a receber   |                   | 6.441             |
| (+) Aumento outras obrigações   | 38                | 238               |
| (+) Redução títulos e valores mobiliários   | (247.209)         | 62.634            |
| <b>CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>                              | <b>(160.922)</b>  | <b>4.875</b>      |

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

**Fundo Garantidor das Parcerias Público-Privadas do Paraná – FGP - PR**  
(Administrado pela Caixa Econômica Federal - CAIXA)

Fundo Garantidor das Parcerias Público-Privadas do Paraná – FGP - PR  
(Administrado pela Caixa Econômica Federal - CAIXA)  
**DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
(Em milhares de reais)

| EVENTOS   | CAPITAL SOCIAL | FUNDO CONTA GERAL | PREJUÍZO ACUMULADOS | TOTAL          |
|---|----------------|-------------------|---------------------|----------------|
| <b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014</b>               | <b>205.569</b> | -                 | <b>(1.987)</b>      | <b>203.582</b> |
| Integralização de capital (Nota 4)                    | 52.000         |                   |                     | 52.000         |
| Prejuízo do exercício                                 |                |                   | (64.438)            | (64.438)       |
| <b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015</b>               | <b>257.569</b> | -                 | <b>(66.425)</b>     | <b>191.144</b> |
| Integralização de capital (Nota 4)                    | 166.495        |                   |                     | 166.495        |
| Resgates de Cotas oriundos de dividendos/JCP (Nota 4) | (185.231)      |                   |                     | (185.231)      |
| Variação no resgate de cotas (Nota 4)                 |                |                   | 2.745               | 2.745          |
| Resultado do Exercício                                |                |                   | 268.735             | 268.735        |
| Transferência para Fundo Conta Geral                  |                | 205.055           | (205.055)           | -              |
| <b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016</b>               | <b>238.833</b> | <b>205.055</b>    | -                   | <b>443.888</b> |

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2016  
*Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma*

## Nota 1 - Contexto operacional

O Fundo Garantidor das Parcerias Público-Privadas do Paraná – FGP-PR (“FGP-PR” ou “Fundo”) autorizado pela Lei Estadual nº 17.046, de 11 de janeiro de 2012, e regulamentado pelo Decreto Estadual nº 12.283, de 26 de setembro de 2014, tendo seu Estatuto e Regulamento aprovado pela Ata da 13ª Reunião do Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas do Paraná – CGPPP, possui natureza privada, com patrimônio próprio dividido em cotas e está sujeito a direitos e obrigações próprias. O FGP - PR não contará com qualquer tipo de garantia ou aval por parte do setor público.

O FGP-PR é gerido pela Agência de Fomento do Paraná – FOMENTO PARANÁ, administrado e representado judicial e extrajudicialmente pela Caixa Econômica Federal - CAIXA, observadas as limitações impostas pelo Regulamento do FGP-PR e demais normas aplicadas.

O Fundo tem por finalidade prestar garantia de pagamento de obrigações pecuniárias assumidas pelos entes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo Estadual, dos Fundos Especiais a ela ligados e das demais entidades controladas, direta ou indiretamente pelo Estado do Paraná, em virtude de contratos que integram o Programa de Parcerias Público Privadas do Paraná (Paraná Parcerias), e de que tratam a Lei Estadual nº 17.046, de 11 de janeiro de 2012; a Lei Estadual nº 17.904, de 2 de janeiro de 2014; o Decreto Estadual nº 12.283, de 26 de setembro de 2014; e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, sendo vedada a prestação de garantia para qualquer outro tipo de obrigação. O Estado do Paraná constitui-se como Cotista inicial do FGP - PR, e pode ainda, após manifestação favorável da Assembleia de Cotistas, autorizar individualmente a subscrição de cotas a quaisquer entes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo Estadual, dos Fundos Especiais a ela ligados e das demais entidades controladas, direta ou indiretamente pelo Estado do Paraná.

O FGP-PR responderá por suas obrigações com os bens e direitos integrantes de seu patrimônio, não respondendo os cotistas por qualquer obrigação do Fundo, salvo pela integralização das cotas que subscreverem.

A fim de se garantir a manutenção de um patrimônio mínimo, o cotista poderá ser chamado, a qualquer tempo, pelo Administrador do FGP-PR, para subscrever novas cotas. Sempre que utilizada qualquer parcela do patrimônio de afetação para cumprimento da sua finalidade, isso deverá ser integralmente recomposto, com vistas à manutenção de sua liquidez e suficiência à prestação de garantia, a qual está vinculado.

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2016  
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

De acordo com o regulamento, a integralização do capital poderá ser realizada em moeda corrente, títulos da dívida pública, bens imóveis dominicais, bens móveis, ações de empresas estatais ou não, inclusive ações de sociedade de economia mista paranaense que excedam ao necessário para manutenção do controle pelo estado do Paraná.

O patrimônio do FGP- PR será formado pelo aporte de bens e direitos realizado pelos cotistas, por meio da integralização de cotas e pelos rendimentos obtidos com sua administração.

A primeira integralização de capital pelo Estado do Paraná, ocorreu em 18 de dezembro de 2014.

As demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2016 foram aprovadas pela assembleia de Cotistas FGP - PR em XX de XX de 2017.

## **Nota 2 - Principais práticas contábeis**

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis apresentadas a seguir:

### **(a) Caixa e equivalentes de caixa**

Os valores reconhecidos como caixa e equivalente de caixa são apresentados por depósitos bancários junto à Caixa Econômica Federal, em moeda nacional, e pelo seu valor de face. Caracterizam-se pela alta liquidez, são considerados na gestão dos compromissos de curto prazo, contratados com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias, apresentam risco insignificante de mudança de valor justo e atualização baseada na variação da SELIC – Índice do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia.

### **(b) Apuração do resultado**

Em conformidade com o regime de competência, as receitas e despesas são registradas na apuração do resultado dos períodos em que incorreu, simultaneamente quando se correlacionarem e independentemente de recebimento ou pagamento.

### **(c) Títulos e valores mobiliários**

Representam as cotas do FI-FGP/PR registradas ao custo de aquisição, atualizadas diariamente pelo valor de cota divulgado pelo respectivo administrador.

### **(d) Outras obrigações**

Estão demonstradas ao custo, acrescidas dos rendimentos auferidos.

A taxa de administração, a taxa de gestão e a taxa do agente de pagamento são registradas por meio do regime de competência e pagas até o 5º dia do mês subsequente.

## Fundo Garantidor das Parcerias Público-Privadas do Paraná – FGP - PR

(Administrado pela Caixa Econômica Federal - CAIXA)

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2016

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A taxa de administração e a taxa de gestão são calculadas, respectivamente, pelos percentuais de 0,60% a.a. e 0,15% a.a. sobre o patrimônio líquido do Fundo, e a taxa do agente de pagamento corresponde ao valor mensal de R\$ 13, corrigido anualmente pelo INPC ou pelo IPCA, o que for menor.

### (e) Moeda funcional

As demonstrações contábeis são apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional e de apresentação do FGP-PR.

### (f) Demonstração do resultado abrangente

A demonstração do resultado abrangente não está sendo apresentada, pois não existem componentes de outros resultados abrangentes, sendo equivalente à demonstração do resultado apresentado.

### (g) Patrimônio líquido

É constituído pela integralização de cotas por parte dos cotistas e pelo resultado líquido apurado em cada exercício social. Não há distribuição de resultado e a legislação não especifica os critérios de utilização desses resultados.

### (h) Garantia a honrar

É reconhecida mediante notificação da Sociedade de Propósito Específico - SPE ao administrador do FGP – PR, em decorrência da inadimplência do Estado do Paraná perante às obrigações por serviços ou obras contratadas. No exercício de 2016 não houve saldo de garantias a honrar, nem foram recebidas notificações de acionamento de garantias ao longo do exercício.

## Nota 3 - Títulos e Valores Mobiliários

Representado por cotas do fundo FI-FGP/PR, o qual possui na carteira os seguintes papéis:

| Negociação                    | Quantidade | Mercado/realização |
|-------------------------------|------------|--------------------|
| Disponibilidades              | -          | 3                  |
| SANEPAR PN                    | 23.101.239 | 248.339            |
| COPEL ENERGIA PN              | 13.639     | 373                |
| Títulos públicos – NTN        | 40.877     | 122.076            |
| Juros sobre capital a receber | -          | 11.011             |
| Valores a pagar               | -          | (37)               |
| <b>Total</b>                  |            | <b>381.765</b>     |

## Fundo Garantidor das Parcerias Público-Privadas do Paraná – FGP - PR

(Administrado pela Caixa Econômica Federal - CAIXA)

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2016

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Em 19 de fevereiro e 30 de março de 2015, as ações das empresas SANEPAR e COPEL, respectivamente, recebidas para integralização de capital na constituição do Fundo, foram transferidas ao Fundo de Investimento CAIXA FGP-PR Multimercado.

Em 2016, a aplicação no FI-FGP/PR apresentou uma valorização de R\$ 263.200 (2015 – desvalorização de R\$ 61.309).

Em 2015, o fundo FI-FGP/PR possuía a carteira apresentada abaixo:

| Negociação                    | Quantidade | Mercado/realização |
|-------------------------------|------------|--------------------|
| Disponibilidades              | -          | 3                  |
| SANEPAR PN                    | 35.000.000 | 117.250            |
| COPEL ENERGIA PN              | 13.639     | 331                |
| Títulos públicos – NTN        | 4.074      | 9.522              |
| Juros sobre capital a receber | -          | 7.466              |
| Valores a pagar               | -          | (16)               |
| <b>Total</b>                  |            | <b>134.556</b>     |

### Nota 4 - Patrimônio líquido

O Capital do FGP - PR é composto pelas integralizações de cotas pelo Governo do Estado do Paraná-PR e pelo Fundo de Desenvolvimento Econômico – FDE.

O Estado do Paraná integralizou cotas de capital, em dezembro de 2014, por meio de ações das empresas SANEPAR - Companhia de Saneamento do Paraná e COPEL - Companhia Paranaense de Energia no montante de R\$ 205.569, correspondente a 205.569.181,60 cotas no valor de R\$ 1,00.

Em 02 de janeiro de 2015, o Fundo de Desenvolvimento Econômico – FDE repassou R\$ 52.000, em espécie, para integralização de capital do Fundo, correspondente a 52.507.652,50 cotas, no valor de R\$ 0,9903 cada.

Em junho de 2016, o FGP/PR recebeu R\$ 166.495 decorrentes de juros sobre capital próprio e dividendos das ações ordinárias da SANEPAR e COPEL, cujos direitos econômicos foram cedidos pelo Estado do Paraná ao FGP/PR, conforme Contrato de Cessão Onerosa de Direitos Econômicos Decorrentes de Participações Societárias, correspondentes a R\$ 72.153 e R\$ 94.342, respectivamente.

O resgate de cotas feito pelo Governo do Estado do Paraná totalizou R\$ 185.231, ocorrido em junho/2016. Em decorrência do valor da cota no mês de resgate, R\$ 0,98517, ser menor comparado ao valor da cota no mês de entrada R\$ 1,00, foi registrada a diferença do resgate no montante de R\$ 2.745.

A conta Fundo Conta Geral representa o lucro acumulado dos exercícios e as variações ocorridas no resgate de cotas. O saldo de R\$ 205.055 é composto pela absorção dos resultados negativos em 2014

## Fundo Garantidor das Parcerias Público-Privadas do Paraná – FGP - PR

(Administrado pela Caixa Econômica Federal - CAIXA)

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2016  
*Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma*

(R\$ 1.987) e 2015 (R\$ 64.438), pelo resultado positivo de 2016 (R\$ 268.735) e pela variação de cotas do resgate ocorrido em junho de 2016 (R\$ 2.745).

### **Nota 5 – Contingências**

O FGP - PR não é parte em processos judiciais e administrativos de natureza tributária, cível e trabalhista.

### **Nota 6 – Eventos Subsequentes**

O Estado do Paraná, por meio da Fomento Paraná, gestora do Fundo, solicitou em 24 de janeiro de 2017, o resgate de cotas de titularidade do Estado, equivalentes ao montante de R\$ 157.000, conforme autorizado na 7ª Assembleia de Cotistas do Fundo Garantidor de Parcerias Público-Privado do Paraná (FGP/PR).

FABRICIO DE ANDRADE LEBEIS  
GERENTE NACIONAL ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS  
GARANTIDORES E SOCIAIS

MARCOS BRASILIANO ROSA  
SUPERINTENDENTE NACIONAL DE CONTABILIDADE E TRIBUTOS  
CRC/DF 022.351/0-1